



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO**ASSOCIAÇÃO CASA JOANA****Processo nº 202600005001276**

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convênios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: ASSOCIAÇÃO CASA JOANA		CNPJ: 19.691.299/0001-04
ENDEREÇO: Rua Dr. Faustino nº 87		BAIRRO: Jundiaí
CIDADE/UF: Anápolis / GO	CEP: 75113-100	TELEFONE: (62)991290246 (62)992722143

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: CLEUSA PEREIRA DE SOUSA	RG: 370.738.181-15
CPF: 370.738.181-15	NACIONALIDADE: Brasileira
ESTADO CIVIL: Viúva	PROFISSÃO: Do lar

ENDEREÇO: Rua MN 5 QD 18 LT 12 S/N	BAIRRO: Residencial Morada Nova
CIDADE/UF: Anápolis / GO	CEP: 75.091-325

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:	
NOME COMPLETO: CLEUSA PEREIRA DE SOUSA	CPF: 370.738.181-15
VÍNCULO COM A PROPONENTE: Presidente da Associação Casa Joana	
ENDEREÇO: Rua MN 5 QD 18 LT 12	BAIRRO: Residencial Morada Nova
CIDADE/UF: Anápolis / GO	CEP: 75.093-640
E-mails: casajoanaong@gmail.com / cleusapsousa57@gmail.com	TELEFONE: (62) 992722143

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: Caixa Econômica Federal		
AGÊNCIA: 3257	OPERAÇÃO: 1388	CONTA CORRENTE: 000716647949-4
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado , conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: CUSTEIO DE ALUGUEL E CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:	
1. Aluguel do Imóvel Quantidade: 01 (um) imóvel Descrição: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da instituição Casa Joana, utilizado para a execução das atividades administrativas, técnicas e de atendimento do projeto. Natureza da Despesa: Custeio	

Período de Execução: 12 (doze) meses

Forma de Execução: Pagamento mensal conforme contrato de locação vigente.

2. Coordenador Administrativo do Projeto

Quantidade: 01 (um) profissional

Cargo/Função: Coordenador Administrativo do Projeto

Atribuições: Supervisionar a rotina administrativa da instituição; acompanhar execução das atividades operacionais; apoiar a gestão financeira e organizacional do projeto; monitorar cumprimento de metas e indicadores; auxiliar o diretor na execução das ações internas; organizar fluxos administrativos e relatórios de gestão.

Formação mínima exigida: Ensino superior completo em qualquer área.

Experiência mínima desejada: Experiência em gestão administrativa, coordenação de equipes e rotinas organizacionais.

Carga horária: 20 (vinte) horas semanais.

Período de contratação: 12 (doze) meses.

Forma de atuação: Prestação de serviços autônomos (pessoa física ou jurídica), sem vínculo empregatício.

3. Psicólogo do Projeto

Quantidade: 01 (um) profissional

Cargo/Função: Psicólogo

Atribuições: Realizar acompanhamento psicológico de crianças e adolescentes com deficiência intelectual e/ou transtornos do neurodesenvolvimento; desenvolver intervenções baseadas na psicologia infantil e análise do comportamento; promover estratégias de estímulo cognitivo, emocional e social; orientar equipe técnica e famílias; contribuir com relatórios de acompanhamento e evolução dos atendidos.

Formação mínima exigida: Graduação em Psicologia com registro ativo no Conselho Regional de Psicologia (CRP).

Experiência mínima desejada: Experiência com público infantil, pessoas com deficiência intelectual, Síndrome de Down e/ou Transtorno do Espectro Autista.

Carga horária: 20 (vinte) horas semanais.

Período de contratação: 12 (doze) meses.

Forma de atuação: Prestação de serviços autônomos (pessoa física ou jurídica), sem vínculo empregatício.

4. Arteterapeuta do Projeto

Quantidade: 01 (um) profissional

Cargo/Função: Arteterapeuta

Atribuições: Planejar e executar atividades de arteterapia com crianças e adolescentes atendidos pelo projeto; utilizar recursos artísticos como pintura, desenho, modelagem, expressão corporal e outras linguagens criativas como instrumentos terapêuticos; promover o desenvolvimento emocional, cognitivo e social dos atendidos; contribuir para processos de socialização, expressão de sentimentos e fortalecimento da autoestima; realizar registros técnicos das atividades desenvolvidas e evolução dos participantes; participar de reuniões técnicas da equipe multiprofissional.

Formação mínima exigida: Graduação em áreas da saúde, educação ou humanas, com especialização ou formação em Arteterapia.

Experiência mínima desejada: Experiência com atendimento de crianças e adolescentes, preferencialmente em situação de vulnerabilidade social e/ou com deficiência intelectual ou transtornos do neurodesenvolvimento.

Carga horária: 20 (vinte) horas semanais.

Período de contratação: 12 (doze) meses.

Forma de atuação: Prestação de serviços autônomos (pessoa física ou jurídica), sem vínculo empregatício.

5. Cuidador

Quantidade: 01 (um) profissional

Cargo/Função: Cuidador

Atribuições: Auxiliar no cuidado direto das crianças e adolescentes atendidos; apoiar na higiene pessoal, alimentação e locomoção quando necessário; acompanhar atividades desenvolvidas pela equipe técnica; auxiliar na estimulação e inclusão dos atendidos; garantir suporte contínuo durante a permanência na instituição.

Formação mínima exigida: Ensino fundamental completo.

Experiência mínima desejada: Experiência comprovada como cuidador de pessoas com deficiência, idosos ou crianças em situação de vulnerabilidade.

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Período de contratação: 12 (doze) meses.

Forma de atuação: Prestação de serviços autônomos (pessoa física ou jurídica), sem vínculo empregatício.

6. SOCIAL MEDIA / COMUNICAÇÃO DIGITAL

Quantidade: 01 (um) profissional

Cargo/Função: Social Media / Comunicação Digital

Atribuições: Registrar atividades e atendimentos realizados pelo projeto; produzir registros fotográficos e audiovisuais institucionais; contribuir para divulgação das ações e fortalecimento da identidade do projeto; apoiar na comunicação institucional; acompanhar evolução dos atendidos por meio de registros visuais autorizados.

Formação mínima exigida: Ensino médio completo ou formação técnica na área de comunicação, fotografia ou mídias digitais.

Experiência mínima desejada: Experiência com fotografia institucional, projetos sociais ou registros de atividades com crianças e adolescentes.

Carga horária: 10 (dez) horas semanais.

Período de contratação: 12 (doze) meses.

Forma de atuação: Prestação de serviços autônomos (pessoa física ou jurídica), sem vínculo empregatício.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 – Metas

Meta	Indicador	Resultado Esperado
Atender pessoas com deficiência	Nº de atendimentos realizados	≥ 300 atendimentos no período
Elaborar planos individuais	Nº de PIAs elaborados	100% dos atendidos
Realizar atividades pedagógicas	Nº de sessões realizadas	≥ 240 sessões
Apoiar famílias	Nº de famílias acompanhadas	≥ 30 famílias

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

Atividades que serão desenvolvidas no Projeto:

Atendimento Familiar

O trabalho com as famílias visa o acolhimento, orientação e fortalecimento emocional, considerando os desafios enfrentados no processo de aceitação e cuidado. São realizados atendimentos individuais e em grupo.

Alfabetização e Inclusão Escolar

Atendimento a partir dos 6 anos, inclui acompanhamento psicológico, apoio à alfabetização e reforço nas tarefas escolares buscando maior fixação do aprendizado para fortalecer a inclusão escolar.

Atividades de Dança

Realizadas uma vez por semana, com duração de 50 minutos. As modalidades incluem ritmos, ballet, dança do ventre e forró, promovendo coordenação motora, socialização e autoestima.

Arte e Arteterapia

Atividades com desenho, pintura, modelagem, colagem e artesanato, com foco no desenvolvimento emocional, criatividade e expressão. Os trabalhos podem ser realizados em grupo ou individualmente.

Apoio Social às Famílias

Orientação e encaminhamento para acesso a direitos sociais, como benefícios do INSS, LOAS, passe livre e inclusão escolar. A maioria das famílias atendidas encontra-se em situação de vulnerabilidade social.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

O projeto justifica-se pela crescente demanda por serviços especializados voltados às pessoas com deficiência no município de Anápolis-GO, especialmente entre famílias em situação de vulnerabilidade social.

Grande parte do público atendido possui baixa renda e enfrenta dificuldades de acesso a serviços privados de saúde, educação e assistência social.

A proposta está alinhada às diretrizes da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, garantindo:

- promoção da autonomia
- inclusão social
- acesso a direitos fundamentais

Além disso, contribui diretamente para a redução de desigualdades e fortalecimento da rede de proteção social.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A garantia do espaço de funcionamento e estrutura mínima de profissionais incluída na proposta permitirá o desenvolvimento do projeto através de ações contínuas na efetivação de direitos, visando à autonomia, inclusão social e igualdade de oportunidades. O Projeto garante o funcionamento de estrutura mínima pelo período de um ano, ao qual serão integrados os voluntários e atividades já promovidas na instituição, como exemplo a natação quatro dias na semana.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

Crianças, adolescentes e adultos na faixa etária de seis anos até a fase adulta com diagnóstico de síndrome de Down, Autismo e outras deficiências.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

A rede pública local apresenta limitações na oferta de atendimentos contínuos e especializados, gerando demanda reprimida identificada por serviços socioassistenciais e de saúde do município, especialmente nas áreas de reabilitação e apoio psicossocial.

4.4.5 - Resultados Esperados

- Melhorar a qualidade de vida de cada pessoa atendida.
- Atender todos com suas necessidades específicas atendidas;
- Ter um espaço amplo, bem localizado e arejado para os atendimentos é fundamental para o bem estar de todos.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A Associação Casa Joana já funciona há mais de dez anos, trabalhando com grupos de voluntários e de funcionários que já prestaram ou prestam serviços na instituição. Hoje a ONG consta com vinte prestadores de serviço diretos e indiretos, com uma rede social bem estruturada na cidade.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5.1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

A Associação Casa Joana é uma instituição filantrópica e sem fins lucrativos localizada em na Cidade de Anápolis, GO. Ela é focada no atendimento a pessoas com síndrome de Down, Autismo e outras deficiências. A ONG foi fundada no dia 20 de dezembro de 2013, sendo uma das pioneiras entre as

instituições com trabalhos em paralelo com a APAE de Anápolis. Ao longo do tempo já atendeu mais de 500 famílias

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

Como exemplo de atuação na assistência social, podemos citar fato recente agora no mês de abril onde as crianças assistidas na instituição, receberam Ovo de Páscoa doados da Cacau Show, foram distribuídos 96 ovos de Páscoa no total.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

A Associação Casa Joana participa do Projeto Pão e Leite do governo do Estado de Goiás, no qual está incluída a energia elétrica e parte da água e esgoto. Participa também de parceria com o Hot Park em Rio Quente, onde anualmente, no dia nacional da pessoa com deficiência – DNPD, as crianças e acompanhantes têm entrada gratuita no Resort com alimentação incluída.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Objeto	Após a contratação dos fornecedores	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Aluguel do imóvel onde funciona a instituição	R\$ 100.000,00
Serviços Técnicos profissionais de equipe multidisciplinar	R\$ 100.000,00
TOTAL	R\$ 200.000,00

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

7.1 – LOCAÇÃO IMÓVEL Rua Dr. Faustino nº 87 Bairro Jundiá – Anápolis - GO

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Aluguel do imóvel	mês	12	R\$ 8.333,33	R\$ 100.000,00
SUBTOTAL					R\$ 100.000,00

7.2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA OU PROFISSIONAL LIBERAL					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Arte terapeuta do Projeto – profissional responsável pelo desenvolvimento de oficinas terapêuticas e atividades sócio emocionais com os participantes. Carga horária: 20h semanais. Período: 12 meses.	mês	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
02	Coordenador de Projeto – profissional responsável pela coordenação, monitoramento das ações, acompanhamento da equipe e execução das metas do projeto. Carga horária: 20h semanais. Período: 12 meses.	mês	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
03	Psicólogo do Projeto – responsável pelos atendimentos psicológicos individuais e coletivos, apoio emocional e acompanhamento psicossocial dos participantes. Carga horária: 20h semanais. Período: 12 meses.	mês	12	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
04	Cuidador – profissional responsável pelo acompanhamento, suporte e auxílio nas atividades diárias dos participantes durante a execução das ações do projeto. Carga horária: 40h semanais. Período: 12 meses.	mês	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
05	Social Media/Comunicação Digital – profissional responsável pela divulgação das ações, produção de conteúdo digital, gestão das redes sociais e comunicação institucional do projeto. Carga horária: 10h semanais. Período: 12 meses.	mês	12	R\$ 533,33	R\$ 6.400,00
SUBTOTAL					R\$ 100.000,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)
R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)
R\$ 0,00

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

CLEUSA PEREIRA SOUZA

Presidente da Associação Casa Joana
(documento assinado digitalmente)

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 18/06/2026, às 18:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Cleusa Pereira de Sousa, Usuário Externo**, em 19/06/2026, às 15:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **92002591** e o código CRC **4661FE13**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005001276



SEI 92002591